

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2465

DECRETO Nº 14.165, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa tarifas de ocupação do Parque de Eventos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o artigo 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação contida no expediente nº 53187/2025,

DECRETA:

Art. 1º São fixadas as seguintes tarifas diárias para a ocupação e realização de eventos junto ao Parque de Eventos do Município:

I – Parque de Eventos (toda estrutura):

a) entidades com fins lucrativos: R\$ 3.424,25;

b) entidades sem fins lucrativos: R\$ 702,49.

§ 1º São consideradas diárias, para fins de cobrança das tarifas estabelecidas no *caput*, o período compreendido entre as 8 horas até as 24 horas, enquanto durar o evento.

§ 2º Havendo necessidade de ocupação anterior e/ou posterior ao evento, para ornamentação ou retirada de material usado, o valor da tarifa será estabelecida por uma Comissão especialmente constituída e designada pelo Prefeito.

§ 3º A critério da Comissão, poderá ser exigido de quem fizer a ocupação Termo de Compromisso e Responsabilidade, seguro, valor do consumo de energia elétrica e/ou depósito de caução, cujos valores também cabem à Comissão estabelecer, além da apresentação do recibo de pagamento da tarifa devidamente quitado e do comprovante da contribuição ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

§ 4º O valor da tarifa, taxas, impostos, caução, seguro e demais encargos deverão ser recolhidos aos cofres do Município anteriormente à realização do evento.

§ 5º Os casos que não se enquadrarem neste Decreto estarão sujeitos à avaliação da Comissão referida no § 2º, que deliberará, entre outros, quanto à cedência, valor de tarifas e exigência de documentação, preservando-se sempre a equidade, a razoabilidade e o equilíbrio financeiro.

§ 6º Nos casos de promoções que constarem no calendário de eventos e o Município tiver participação, não será cobrado aluguel.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13.831, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

LAJEADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2465

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2465

EDITAL N.º 709-01/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.030, de 28 de novembro de 2025, considerando o protocolo digital n.º 43303/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Daniel Ribeiro Pacheco,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 30 de dezembro de 2025**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 488-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 561-01/2025.

Motorista

HENRIQUE MIGUEL SOUTHER – Classificação 5º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 488-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2465

EDITAL N.º 710-01/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Marco Leoni Deboer Salvi, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2026, às 15 horas e 30 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 26 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2465

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/50460
- CONTRATADA: DANIELA SOARES DOS SANTOS GERIATRIA LTDA, CNPJ nº 59.728.431/0001-11
- VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/30934
- CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0039-62
- VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.